

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 099/2023 – 01/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.454.152-3, originado a partir do Ofício nº 068/2023 da Prefeitura municipal de Fenix, solicitando a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09652.9080001/23-022, para aquisição de transporte sanitário eletivo (AMBULÂNCIA TIPO A), no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais);
- A Deliberação CIR 11ª. RS nº 008/2022 que aprova “ad referendum” o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo do município de Fênix conforme proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09652.9080001/23-022, para aquisição de transporte sanitário eletivo (AMBULÂNCIA TIPO A), no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais);
- Conforme reunião extraordinária da CIB/PR 31/05/2023;

Onde se lê:

Aprova “ad referendum” o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo do município de Fênix, com a finalidade de aquisição de transporte sanitário eletivo (AMBULÂNCIA TIPO A), no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), conforme proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09652.9080001/23-022, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Leia-se;

Aprova o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo do município de Fênix, com a finalidade de aquisição de transporte sanitário eletivo (AMBULÂNCIA TIPO A), no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), conforme proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09652.9080001/23-022, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná